



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n.º 33/2021

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 05/2021, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **25 de abril de 2021 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **8h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados válidos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de “documento digital”.

2º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III
Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraíso, Umuarama – PR

CARGO
Agente de Controle e Combate a Endemias

3º - Em razão da pandemia da **COVID-19**, o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**, os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

4º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

5º Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

6º Ao realizarem a prova do presente processo seletivo simplificado, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de



máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a “COVID-19”, não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE UMUARAMA e a Faculdade Alfa Umuarama.

7º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site <https://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, em data de 13 de abril de 2021.

8º - O cronograma do Processo Seletivo, passa a ter a seguintes datas:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Data Provável da Prova Escrita	25/04/2021
Publicação do gabarito preliminar	25/04/2021
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	26/04/2021
Publicação do resultado da prova Escrita	28/04/2021
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova Escrita.	29/04/2021
Homologação do resultado final	03/05/2021

9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 12 de abril de 2021.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal